

ESTIGMA E ESTIGMA DE CORTESIA**SADAO OMOTE**

A palavra estigma, pouco utilizada até poucas décadas atrás, vem sendo empregada com frequência crescente, sobretudo no contexto da Educação Especial. De origem grega, a palavra estigma era utilizada com referência a marcas físicas no corpo, produzidas artificialmente com cortes ou ferro em brasa, para sinalizar que a pessoa assim marcada era moralmente inferior. Era também utilizada com referência a marcas físicas de nascença que eram interpretadas como sinais de graça divina recebida pelo portador. Na medicina, também era utilizada para designar marcas físicas que indicavam certas doenças. Portanto, designava tanto a condição de desgraça quanto a de felicidade.

Na atualidade, a palavra estigma é empregada não mais com referência a sinais corporais, mas à própria condição de descrédito social (Goffman, 1963). Refere-se mais à categoria social que a pessoas individuais. Entretanto, cada pessoa que pertence a uma categoria estigmatizada pode sofrer a estigmatização, dependendo das suas características pessoais, da audiência perante a qual a categoria é estigmatizada e das circunstâncias nas quais a categoria é estigmatizada. Portanto, uma pessoa pode ser estigmatizada, por exemplo, por ser ex-presidiária, perante as pessoas que veem os ex-presidiários como criminosos potenciais que não merecem confiança e em situação de busca por algum emprego.

Há também outras acepções com que a palavra estigma é utilizada: na Botânica, refere-se à parte da flor responsável pela polinização e fertilização; e, na Entomologia, indica parte do órgão de respiração de insetos. Na longa trajetória percorrida pela palavra estigma, a polissemia está presente até a atualidade, significando desde uma condenação social de uma categoria de pessoas por meio da exclusão até a geração de novas vidas e a manutenção da vida.

No contexto da Psicologia Social e da Educação Especial, o estigma se refere unicamente ao descrédito social em relação a uma categoria de pessoas. A natureza desse descrédito social vem sofrendo paulatina mudança nas últimas décadas, tornando-se de uso frequente a palavra “desestigmatização”. Entretanto, se algumas categorias fortemente estigmatizadas no passado vêm sendo desestigmatizadas, novas categorias sociais emergem com o risco de sofrer estigmatização. Tais podem ser, por exemplo, o transtorno do espectro

autista e o transtorno do déficit de atenção com hiperatividade, representados por siglas TEA e TDAH, hoje tão populares na área da Educação Especial.

Não raras vezes, verificam-se apontamentos sobre o estigma como algo negativo a ser evitado. Mas, como qualquer fenômeno socialmente construído e mantido por longo período de tempo, é preciso buscar a razão da sua existência. O ser humano não é naturalmente coletivo, embora tenha sempre buscado viver em coletividade. Pode ser questionável, mas pode-se levantar a hipótese de que essa tendência é orientada pela demanda para atender as necessidades individuais. Em reduzidos agrupamentos sociais, como na própria família ou pequenas e isoladas comunidades, pode ocorrer mais intensamente o senso coletivo que em grandes e livres coletividades.

Na extensão em que seres orientados por necessidades individuais ou sociais mais próximas vivem em coletividade, é inevitável estabelecer uma série de parâmetros de conduta social para viabilizar a coexistência harmoniosa. Nesse sentido, sempre existiram, sob as mais variadas formas, normas a serem obedecidas em diferentes situações e sanções para os infratores. Isto pode ocorrer de modo oficial e formalizado, como em códigos de conduta, ou de modo informal.

Os códigos de conduta informalmente estabelecidos para viabilizar a vida coletiva podem ser bastante efetivas para determinar o que é correto-incorreto, permitido-não permitido, adequado-inadequado etc. Nesse sentido, estabelecem desde o que deve ser obedecido à risca até a etiqueta para manter a necessária polidez em algumas situações específicas.

O estigma é simplesmente uma dessas formas que busca estabelecer o que é adequado e esperado para a vida coletiva considerada normal. As exceções, sejam comportamentais sejam constitucionais, sobretudo aquelas interpretadas como inconvenientes, tendem a ser estigmatizadas. As pessoas estigmatizadas tendem a ser vistas e tratadas distintivamente, como se, destas forma, fosse possível evidenciar o que é esperado e o que não é esperado (ou, no limite, a clássica distinção normal-anormal).

Na modernidade, é crescente a prática baseada na ideologia da igualdade de direitos, independentemente das características das pessoas. Assim, o conceito como o de inclusão vem procurando orientar as práticas sociais, notadamente na educação escolar. Evidentemente, há

barreiras a serem superadas. Na medida em que algumas barreiras são superadas ou minimizadas, novas barreiras poderão ser criadas. É a dinâmica própria da necessidade de se estabelecerem controles sociais informais. Assim, defendendo a ideia bastante polêmica, senão inaceitável para muitos, de que, para a Ciência, não faz sentido combater os estigmas, buscando extingui-los. Faz sentido sim para os grupos estigmatizados e ativistas, que devem combater o estigma próprio, em busca de uma melhor inserção social.

Nesse sentido, as condições outrora tão fortemente estigmatizadas como sendo desvios sexuais são hoje aceitas como parte da normalidade na vida cotidiana em muitos espaços sociais. Para fazer referência à ampla variedade na orientação sexual e identidade de gênero, a sigla LGBTQIAP+ é hoje amplamente empregada. Os grupos estigmatizados e ativistas tiveram papel importante nesse processo.

Esse fenômeno social vem ocorrendo em outras áreas. Em relação a algumas deficiências outrora fortemente estigmatizadas, ocorre até mesmo mudança na nomenclatura em busca de alguma designação menos negativa. Isto é bem perceptível, por exemplo, em relação à deficiência intelectual. Em poucas décadas, houve substituição da terminologia, na medida em que cada nome passava a ser visto como algo negativo: mentecapto, idiota, imbecil, retardado mental, deficiente mental, pessoa com deficiência mental e pessoa com deficiência intelectual. É preciso compreender, entretanto, que não é a substituição da terminologia que irá desestigmatizar a condição. Um nome inicialmente neutro, quando associado sistematicamente a uma condição negativamente percebida, adquire paulatinamente o sentido negativo, como o paradigma de condicionamento pavloviano esclarece.

Em função das mudanças que ocorrem em determinados espaços sociais e da necessidade de se estabelecer alguma forma de controle social, novas categorias podem ser criadas e tornarem-se alvos de estigmatização própria. Arrisco-me a sugerir que a categoria de deficiência intelectual está cedendo paulatinamente o seu lugar de destaque no contexto educacional para as condições como transtorno do espectro autista (TEA) e transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH). Observe o leitor que tanto a deficiência mental de outrora quanto estas duas novas condições emergentes no contexto educacional não apresentam evidências corporais irrecusáveis que permitem identificar a sua condição imediatamente e de modo inequívoco, como o seriam a cegueira, a surdez ou a deficiência física. Daí, aquelas

condições podem ser mais apropriadas para serem estigmatizadas como parte do mecanismo de controle social.

Como ninguém vive isoladamente, qualquer pessoa tende a ser vista em função do seu contexto social imediato. Assim, uma pessoa estigmatizada é devidamente contextualizada na percepção social, atribuindo-se algumas características semelhantes às relações próximas. O descrédito social representado pelo estigma pode ser extensivo às pessoas próximas. Assim, os familiares de uma pessoa estigmatizada podem também sofrer em alguma extensão o descrédito social. A ele Goffman (1963) se refere por estigma de cortesia. Outras pessoas que mantêm relações sociais próximas com o estigmatizado, como os amigos próximos e profissionais especializados da área, podem também sofrer o estigma de cortesia.

As pessoas que sofrem o estigma de cortesia podem ser vistas também com certo descrédito social. Assim, a mãe de uma criança com deficiência intelectual pode ser vista como se ela também tivesse algum problema. Na década de 1970, quando houve expansão de classes especiais para deficientes mentais em escolas públicas, um aluno cujo irmão frequentava classe especial foi também encaminhado à mesma classe sem nenhuma avaliação, quando apresentou alguma dificuldade escolar. A relação de amizade próxima com uma pessoa estigmatizada pode também levantar suspeitas com relação à integridade social desse amigo. Semelhantemente, um profissional especializado no atendimento a pessoas estigmatizadas pode ser visto com certa desconfiança para atender a pessoas comuns. Talvez haja aí algum receio por parte dessas pessoas quanto à possibilidade de serem vistas como se também apresentassem algum problema, isto é, pode ser apenas um mecanismo de esquiva com relação ao estigma de cortesia.

Referência

Goffman, Erving (1963). *Stigma: notes on the management of spoiled identity*. Englewood Cliffs, Prentice Hall.